



**PREFEITURA
DE
COLINA**

Prefeitura Municipal de Colina

R. Antonio Paulo de Miranda, 466 – PABX: (17) 3341-9444 – CEP 14770-000 – Colina – SP

Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: pmcolina@colina.com.br

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

R. Coronel Nogueira, 321 – fax (17) 3341-9430 – 14770-000 Colina SP

PLANO DE GESTÃO

RELATÓRIO EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2024

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objeto apresentar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde que trata da Emenda Impositiva nº 15/2024, com base no Processo Administrativo nº 2769/2025, que se refere à aquisição de equipamentos permanentes para a Estratégia Saúde da Família do Bairro São Sebastião.

EXECUÇÃO DO PROJETO:

Com base na Emenda Impositiva nº 15/2024 direcionada pelo Edil Vereador Sr. Valdir Ricardo Brait, foi possível a aquisição de equipamentos permanentes para a ESF do Bairro São Sebastião, tais como: impressoras, computadores e micro-ondas.

UTILIDADE E IMPACTO DA DEMANDA:

O direcionamento da Emenda Impositiva nº 15/2024 para o expediente da Secretaria Municipal de Saúde demonstrou grande relevância, tendo em vista que o recurso teve por objeto a aquisição de equipamentos permanentes para suprir as necessidades da Unidade de Saúde e atender à população com eficiência.

Portanto, ressalto que a Emenda Impositiva em questão cumpriu com seu objetivo.

Colina/SP, 23 de dezembro de 2025.


PRISCILA APARECIDA RAMOS DE ALEXANDRE
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

EXMO. Sr. VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES

D.D. Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Colina

COLINA – CAPITAL NACIONAL DO CAVALO